

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ORGANIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPETIÇÃO

DIA 24 DE MAIO DE 2025 (sábado)
LOCAL: COLÉGIO DOM BOSCO
ABERTURA ÀS 08h30

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - O regulamento terá como base o Regulamento Nacional de Competições (RNC 2025) com algumas adaptações pertinentes de acordo com o Regulamento da Federação Maranhense de Judô.

Art. 2º - Cada delegação escolar participará, com a quantidade de atletas que for necessária.

Art. 3º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2017 à 2007 (8 à 18 anos)

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
PRÉ – MIRIM	2017 – 2016 – 2015	08 - 09 -10 anos
MIRIM	2015 - 2014 – 2013	10 - 11 -12 anos
INFANTIL	2013 – 2012 – 2011	12 - 13 -14 anos
INFANTO	2010 – 2009 - 2008	15 – 16 - 17 anos
JUVENIL	2008 - 2007	17 - 18 anos

Art. 4º - A competição será disputada nas classes Pré-Mirim, Mirim, Infantil, Infanto e Juvenil

CLASSES	GRADUAÇÕES
PRÉ-MIRIM I (8 anos) Iniciante	ATÉ BRANCA PONTA CINZA
PRÉ-MIRIM II (8 anos) graduado	A PARTIR DE CINZA
PRÉ-MIRIM (9/10 anos) Iniciante	BRANCA À CINZA
PRÉ-MIRIM (9/10 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA CINZA AZUL
MIRIM I (11/12 anos) Iniciante	BRANCA À CINZA AZUL
MIRIM II (11/12 ANOS) graduado	A PARTIR DE FAIXA AZUL
INFANTIL I (12 à 14 anos) Iniciante	BRANCA À AZUL-AMARELA
INFANTIL II (12 à 14 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA AMARELA
INFANTO I (15 e 16 anos) Iniciante	BRANCA À AZUL-AMARELA
INFANTO II (15 e 16 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA AMARELA
JUVENIL I (17 e 18 anos) iniciante	BRANCA À AMARELA
JUVENIL II (17 e 18 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA LARANJA

Art. 5º - A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 6º - Todo aluno-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por Fusen-Gashi (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Imperatrizense.

Art. 7º Nenhum aluno atleta poderá competir sem a presença de um professor, técnico, auxiliar técnico ou estagiário do curso de Educação Física, devidamente cadastrado nos JEI's e ParaJei's 2025.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 8º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, **não será considerada a pontuação geral por equipes.**

Art. 9º - Se Existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 10º - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos)

Art. 11º - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final. (Repescagem dupla).

Art. 12º - A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 13º - Tempo de luta por classes

CLASSE	TEMPO – MASCULINO E FEMININO
PRÉ-MIRIM	2 MINUTOS
MIRIM	2 MINUTOS
INFANTIL	3 MINUTOS
INFANTO	4 MINUTOS
JUVENIL	4 MINUTOS

No GOLDEN SCORE, em qualquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi, o combate terminará no Yuko. Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

TEMPO DO OSSAEKOMI

Para todas as classes e sexos obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

➤ YUKO – 5 a 9 segundos
➤ WAZA-ARI – 10 a 19 segundos
➤ IPPON – 20 segundos

CAPÍTULO III – Das Penalidades

Art. 14º - Penalidades na modalidade (HANSOKU-MAKE)

- a) Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição.
- b) O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô- FIJ e as especificadas neste Regulamento.

Art. 15º - Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA (estrangulamento) e KANSETSU-WAZA (chave de braço) para as classes PRÉ-MIRM, MIRIM E INFANTIL – **APENAS NA CLASSE INFANTO E JUVENIL**

CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

TABELA DE PESOS / MASCULINO					
CATEGORIAS DE PESO	PRÉ-MIRIM 8 ANOS	PRÉ-MIRIM 9/10 ANOS	MIRIM 11/12 ANOS	INFANTIL 12/13/14 ANOS	INFANTO 15 e 16 ANOS JUVENIL 17 e 18 anos
ANOS/NASC.	2017	2016/2015	2014/2013	2013/2012/2011	2010 e 2009 2008 e 2007
PLUMA	-19	-25	-25	-----	-----
SUPER LIGEIRO	-22	-28	-28	-36	-50
LIGEIRO	-25	-30	-31	-40	-55
MEIO LEVE	-28	-33	-34	-44	-60
LEVE	-31	-36	-38	-48	-66
MEIO MÉDIO	-34	-40	-42	-53	-73
MÉDIO	-37	-45	-47	-58	-81
MEIO PESADO	-41	-50	-52	-64	-90
PESADO	-45	-55	-60	+64	+90
SUPER PESADO	-50	-60	+60		-----
EXTRA	+50	+60	-----	-----	-----

TABELA DE PESOS / FEMININO

CATEGORIAS DE PESO	PRÉ-MIRIM 8 ANOS	PRÉ-MIRIM 9/10 ANOS	MIRIM 11/12 ANOS	INFANTIL 12/13/14 ANOS	INFANTO 15 e 16 ANOS JUVENIL 17 e 18 anos
ANOS/NASC.	2017	2016/2015	2014/2013	2013/2012/2011	2010 e 2009 2008 e 2007
PLUMA	-18	-23	-25	-----	-----
SUPER LIGEIRO	-20	-26	-28	-36	-40
LIGEIRO	-23	-28	-31	-40	-44
MEIO LEVE	-25	-30	-34	-44	-48
LEVE	-28	-33	-38	-48	-52
MEIO MÉDIO	-31	-36	-42	-53	-57
MÉDIO	-34	-40	-47	-58	-63
MEIO PESADO	-38	-45	-52	-64	-70
PESADO	-42	-50	-60	+64	+70
SUPER PESADO	+42	+50	+60		-----
EXTRA	-----	-----	-----	-----	-----

Art. 16º - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPITULO V – Dos Uniformes

Art. 17º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 1 (um) judogui, obrigatoriamente (azul ou branco).

Art. 18º - O judogui deverá estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 19º - As regras de controle de judogui serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Art. 20º - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu estabelecimento e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – Da Comissão da Pesagem

Art. 21º - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) professores/monitores e 2 (duas) professoras/monitoras que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 22º - A composição da comissão será divulgada durante a reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VII – Da Pesagem

Art. 23º - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 24º - Para a pesagem oficial, o aluno-atleta deverá subir na balança uma única vez na balança.

Art. 25º - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria serão remanejados para a categoria aferida.

Art. 26º – Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, collant, calcinha, sutiã, top) para pesagem. Não será permitido pesar nu.

§ 1º - Haverá tolerância de **200 gramas** do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§ 2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§ 3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§ 4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

CAPÍTULO VIII – Das Normas Disciplinares

Art. 28º Todos os participantes dos JEI'S / ParaJEI'S 2025 poderão sofrer as seguintes sanções:

- **Advertência;**
- **Censura Escrita;**
- **Suspensão;**
- **Exclusão.**

Art. 29º - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 30º - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 31º - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir no pódio com o uniforme padrão ou com o judogui branco completo (wagui, shitabaki de mesmas cores).

Art. 32º - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 33º - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 34º - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

Art. 35º - Para a classificação e desempate entre estudantes-atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a) Número de vitórias;
- b) Contagem de pontos conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	5
Vitória por Yuko	1

- c) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados
- d) Novo confronto

Parágrafo único – Não haverá empate nas disputas individuais.

CAPÍTULO X – Dos Equipamentos

Art. 36º- A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 36º - CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 37º - De acordo com o disposto no Regulamento Geral serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.



Art. 38º - Para efeito de classificação geral dos Campeões XLI JOGOS ESCOLARES IMPERATRIZENSES JEL'S E PARA JEL'S 2025, será observado o resultado das medalhas obtidas por cada aluno/atleta das escolas participantes, formando assim o quadro de medalhas geral. Com exceção no que diz o artigo 17º §7º desse regulamento.

Parágrafo único – Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundo lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naípe.
- f) Sorteio

CAPÍTULO XII – Das Condições Gerais

Art. 39º - ATENDIMENTO MÉDICO - Todo o evento realizado em território Nacional só poderá ter início com a presença do corpo médico no local da competição;

ART. 40º - A Comissão Central Organizadora dos **JEL's / ParaJel's 2025** não se responsabilizará por acidentes ocorridos com alunos, atletas e assistentes, ou ocasionados a terceiros durante a competição salvo socorro médico de urgência (primeiros socorros).

Art. 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Coordenador Técnico:

Ranieri Mazzili

CREF. 000071-G/MA
(99) 99113-7454

DATA	PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
20/05/2025	CONGRESSO TÉCNICO	11h00	CT MAZZILI
23/05/2025	PESAGEM OBRIGATÓRIA	09h00 às 11h00 15h00 às 17h00	SEDEL FIQUENINHO
SEXTA FEIRA	Apresentar documento com foto		
24/05/2025 SÁBADO	COMPETIÇÃO		
	PRÉ-MIRIM (8 E 9/10 anos)	08h30	DOM BOSCO
	2017 – 2016 – 2015		
	INFANTO E JUVENIL		
	(15 / 16 anos) E (17 / 18 anos)	11h00	DOM BOSCO
	2010 – 2009 / 2008 - 2007		
SÁBADO	MIRIM (10/11/12 anos)		
	(2015 - 2014 – 2013)	14h00	DOM BOSCO
	INFANTIL (12/13/14 anos)		
SÁBADO	(2013 – 2012 – 2011)	16h00	DOM BOSCO
	ENCERRAMENTO	18h00	DOM BOSCO
ATENÇÃO: SOLICITAMOS AOS ATLETAS QUE ESTEJAM NO GINÁSIO 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA ANTES DO HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA SUA CLASSE. OBS: A PREMIAÇÃO OCORRERÁ LOGO APÓS O TÉRMINO DE CADA CLASSE.			